



## TERMO DE POSSE

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, às 14:18 horas e dezoito minutos, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 16 datado de 05 de janeiro 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, a **Sr<sup>a</sup>. Camila Oliveira Almeida**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Chefe de Departamento CC II**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SMAST, departamento municipal de assistência social e trabalho - DMAST. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

**Damianópolis-GO., 05 de janeiro de 2021**

*Camila Oliveira Almeida*  
**Camila Oliveira Almeida**  
Servidor (a)

*Andréia Lins Depollo*  
**Andréia Lins Depollo**  
Prefeita Municipal

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 16/2021.

**“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Srº. **Camila Almeida Oliveira**, brasileira, casada, servidor público, residente e domiciliado Rua Paranaíba, nº S/N, Setor Rodoviário, nesta cidade, portador da CI/SSP/BA nº 1178597962 e CPF nº 033.261.295-30, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Departamento CC II**.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SMAST, departamento municipal de assistência social e trabalho – DMAST.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

  
**Andréia Lins Depollo**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 05/01/2021.

  
**Fábio Junior Lins Depollo Ferreira**  
**Secretário CC I**